

## ESCOLA MARIA DE JESUS RIBEIRO

### **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ao Quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Dezoito, às 1500 h (Quinze horas), na Rua Tereza de Jesus Pinto, 298 Vila Redenção na sala da secretaria da Escola Maria de Jesus Ribeiro – município de Acrelândia – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001/CE (resolução nº 001/2018 de 29/05/2018 de data, publicado no D.O.E. nº - 12.317 de 05/06/2018 de data), estando presentes os membros: ELIAS DA SILVA, CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA e JOQUEBEDES SAMPAIO DA SILVA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 003/2017** – *regime de CARTA CONVITE e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material pedagógico, Expediente, Esportivo permanente e Serviços* para atender a necessidade da Escola Maria de Jesus Ribeiro do Programa Mais Educação, no município de Acrelândia-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 001/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME CNPJ Nº 10.584.284/0001-64, G. CUNHA DE OLIVEIRA CNPJ Nº18.739.325/0001-56, AMAZONAS COMERCIO,SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA Nº 08.580.940/0001-09** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as três Empresas a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação,considerando assim a empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI- ME** vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 no valor de **10.685,90 (Dez mil seiscientos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)** e a **EMPRESA G.CUNHA DE OLIVEIRA-ME** com o item 28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39 no valor **5.131,00 (Cinco mil e cento e trinta e um reais )**. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR CARTA CONVITE parte integrante desta Ata**, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.